PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Segunda-feira, 14 de abril de 2025 **Ano III | Edição nº 426** **Página 1 de 31**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 20
Extrato 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DECRETO Nº 686, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no exercício do poder regulamentar estabelecido pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Horizonte

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 17 de abril de 2025, dia útil que antecede o feriado nacional que é celebrado a Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado nacional, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 14 DE ABRIL DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DECRETO Nº 685, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ATUALIZA OS VALORES DE QUE TRATA O ANEXO I DO DECRETO Nº 015, DE 2 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista no disposto no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;

CONSIDERANDO a variação dos índices inflacionários e os impactos econômicos ocorridos desde a última atualização;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores às condições atuais de mercado e à realidade econômica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes no Anexo I do Decreto nº 015, de 2 de maio de 2018, conforme tabela do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Os valores ora atualizados entrarão em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 3º Os processos administrativos em andamento, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência deste Decreto, continuarão a ser regidos pelos valores anteriormente estabelecidos.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias para a implementação das disposições contidas neste Decreto, podendo expedir normas complementares para sua execução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO I, DE QUE TRATA O ART. 1º DO DECRETO Nº 685, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PADRÃO	VIAGEM INTERMUNICIPAL	VIAGEM INTERESTADUAL	VIAGEM INTERNACIONAL	
NÍVEL 1	R$1.000,00	R$2.000,00	U$D 400,00	€356,00
NÍVEL 2	R$600,00	R$1.200,00	U$D240,00	€213,00
NÍVEL 3	R$400,00	R$800,00	-	-
NÍVEL 4	R$300,00	R$500,00	-	-
NÍVEL 5	R$250,00	R$400,00	-	-
NÍVEL 6	R$200,00	R$300,00	-	-

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 718-I/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Ana Gizélia Pereira de Castro,*** *CPF: XXX.032.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - PSF Diadema II e III, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 10 de março de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***10/03/2025****.*

_____

Ana Gizélia Pereira de Castro

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Ana Gizélia Pereira de Castro para exercer o cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - PSF Diadema II e III do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Gizélia Pereira de Castro, CPF:XXX.032.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - PSF Diadema II e III, simbologia DAS-4, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria n° 718-I/2025 de 10/03/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Gizélia Pereira de Castro
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 618/2025

*O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;*

***CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;*

***CONSIDERANDO** que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,*

***CONSIDERANDO** o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".*

R E S O L V E:

***Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Cicero Johnny Alves Mota**, CPF: XXX.226.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, 2º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;*

***Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

***Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE,** em 03 de fevereiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 03/02/2025.

_____
Cicero Johnny Alves Mota

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Cicero Johnny Alves Mota para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 618/2025.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr.Cicero Johnny Alves Mota, CPF: XXX.226.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria n° 618/2025, de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Cicero Johnny Alves Mota
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 633-A/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Gerlena Correia Lima de Almeida,*** *CPF: XXX.113.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos Escolares, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 03 de fevereiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***03/02/2025****.*

_____

Gerlena Correia Lima de Almeida

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Gerlena Correia Lima de Almeida para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos Escolares do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Gerlena Correia Lima de Almeida, CPF:XXX.113.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos Escolares, simbologia DAS-4, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria n° 633-A/2025 de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Gerlena Correia Lima de Almeida
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 701/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Leudenia dos Santos Costa****, CPF: XXX.352.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R$ 808,27 (oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 03 de março de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PORTARIA Nº 014/2025, de 14 de Abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: MARINA DA ROCHA SOUSA
CPF Nº:XXX.901.XXX-00

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de _____ e a(s) pessoa jurídica/(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: ANTÔNIO ANDERSON ALVES DA SILVA
Matrícula Nº: 126XXX-5

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº** 2024.07.25.1 cujo objeto é "**Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios de interesse das diversas secretarias do município de Horizonte/CE**" de interesse da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, conforme indicado no quadro a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	CONTRATADO(s)	VALOR
PE Nº 2024.07.25.1	WANDERLEY LIMA DE AGUAIAR ME	R$ 13.187,89

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 14 de abril de 2025.

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAH
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 2025.14.04.1, de 14 de abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA, E RECURSOS HÍDRICOS – SEINFRA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária, e Recursos Hídricos do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEINFRA e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEINFRA e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2024.07.09.2, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2024.07.09.2	RC RAMOS COMERCIO LTDA	00046/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 14 de abril de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,

Agropecuária e Recursos Hídricos.

ammah
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0067/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

HIDA COMÉRCIO DE GÁS, inscrita no CNPJ 39.693.258/0003-18 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambienal por Adesão e Compromisso – LAC para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP, localizada na Rua Maria de Lourdes da Silva, 785, bairro Mangueiral no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

ammah
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0068/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

J Ricardo Tavares de Lima, inscrita no CNPJ 04.673.410/0001-54 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para base de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizada no município de Horizonte, Mangueiral, na Rua Alexandre Joca, 565.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

ammah
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0069/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

RRS IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **inscrita no CNPJ 14.831.746/0001-76**, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licenciamento Instalação - LI para Construção de 07 (sete) residências unifamiliares, localizadas no Município de Horizonte, Distrito Sede, Bairro Alto do Estrela, na Rua Maria Bento da Silva, nº 22, 28, 34, 40, 46, 52 e 58.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

ammah
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0070/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

RRS IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **inscrita no CNPJ 14.831.746/0001-76**, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE-AMMAH a Regularização de Licença de Instalação - LI para Obra de Construção de 54 (cinquenta e quatro) residências unifamiliares, localizadas no Município de Horizonte, Distrito Sede, Bairro Centro, nas Ruas Pio Rodrigues, nº 15, 21, 27, 33, 39, 45, 51, 57, 63, 69, 75, 81, 87, 93, 99, 105, 111 e 117, Rua Maria Zélia Almeida dos Santos, nº 10, 11, 16, 17, 22, 23, 28, 29, 34, 35, 40, 41, 46, 47, 52, 53, 58, 59, 64, 65, 70, 71, 76, 77, 82, 83, 88, 89, 94, 95, 100, 101, 106, 107, 112 e 113.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 2025.04.11.4,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes**: O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES. **Fundamento Legal**: Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.11.22.1 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 32.1/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.. **Valor Global**: R$ 92.091,50 (Noventa e dois mil, noventa e um reais e cinquenta centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002; 10 301 0009 e 10 302 0010; Projeto Atividade: 2.018; 2.022; 2.024; 2.025 e 2.027 Fonte: 1500100200; 1601000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. **Data do Contrato**: 11 de abril de 2025.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 2019.10.07.1. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2019.08.29.1 - PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LOCMED HOSPITALAR LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2019.08.29.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, § 4º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA USO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato, nos termos do Art. 57, § 4º da Lei n° 8.666/93, tendo vigência a partir de **07 de abril de 2025 até 07 de outubro de 2025**. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 01 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Claudia de França Morais e Carlos Alberto Mendes Sousa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2024.04.19.3. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 19.915.692/0001-26. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.08.30.2-PE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II , § 2ºda Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada, e clausula quarta do contrato original c/c Decreto Municipal nº 048/2018, de acordo com justificativa da Secretaria e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 19 de abril de 2025 até 19 de abril de 2026. **DATA DO ADITIVO:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ana Claudia de França Morais e Bernardo Silva Miranda Filho.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.09.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R$ 4.417.711,98 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E ROGERIO FERNANDES DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.08.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 143.656,41 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E PEDRO MIGUEL PEREIRA ALEXANDRINO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.09.5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FREEDOM HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R$ 1.278.631,13 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E TIAGO VIDAL DAMASCENO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.03.24.1-CMH
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.03.24.1-CMH. Faço saber que o Sr. Antônio Carlos Gomes, Presidente da Câmara de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, declarou **FRACASSADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.03.24.1-CMH** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, devido a inabilitação do único licitante cadastrado. A íntegra da declaração de licitação fracassada e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.horizonte.ce.leg.br, tce.ce.gov.br e m2atecnologia.com.br. Horizonte/CE, 14 de abril de 2025. Felipe Bruno Paiva Farias – Agente de contratação.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.07.7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 42.717,12 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.08.6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 14.282,75 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E ANNA BEATRIZ MARINHO BENEVINUTO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.17.1 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 14: SH COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 35.638,76 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 20: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 25.139,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 22: GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 17.623,25 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 35: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 113.658,39 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 47: GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 39.120,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 60: SH COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 38.862,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 65: SH COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 252.367,99 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 66: SH COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 37.061,94 (TRINTA E SETE MIL, SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.12.2. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL**: Este aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e ainda com Cláusula Quarta do Contrato, tudo conforme parecer jurídio da Procuradoria Geral do Município e justificativa técnica da Secretaria em anexo, parte integrante deste termo aditivo. **OBJETO DO CONTRATO**: CONSTRUÇÂO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços/obra do contrato em 3 (três) meses, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e ainda com Cláusula Quarta do Contrato, contados a partir da data de 19 de março 2025 até 19 de junho 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Morais e Antônio Olírio Teixeira Júnior.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.12.3; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2022.01.24.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, c/c §2º inciso II, da Lei n° 8.666/93, conforme jutificativa técnica do ordenador de despesa, e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, partes integrante deste; **OBJETO DO CONTRATO**: Constitui objeto do contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PT 1073265-59/CEF; **OBJETO DO ADITIVO:** Devido a supressão de serviços, fica reduzido ao contrato o valor de R$ 422.077,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 6,84% em relação ao valor contratual inicial. Ficando o valor do contrato atualizado em R$ 4.129.076,63 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setenta e seis reais e sessenta e três centavos); **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 09 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS**: Ricardo Dantas Sampaio e Hercília de Souza Oliveira Araújo.